**MOÇÃO Nº /2021**

Senhor Presidente,

Nos termos que dispõe o art. 148 do Regimento Interno deste poder, requeiro a aprovação de Moção de Aplausos, manifestando extensa admiração ao Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto Antônio Rangel, parabenizando pelo título concedido de Embaixador da Paz pela Organização Mundial dos Defensores dos Direitos Humanos.

O Jornalista Carlos Alberto Antônio Rangel, foi premiado pelos relevantes serviços prestado a Família, a Sociedade, pela promoção da Paz Universal, preservação do Meio Ambiente, combate a corrupção no Mundo, ao Cuidados aos menos favorecidos na Sociedade, pelo amparo aos portadores de necessidades especiais, Homens, Mulheres, Jovens, Crianças e Idosos, contribuindo assim para preservação da Vida Humana como dádiva de Deus e pelo bem estar da Família Mundial residente no Planeta Terra, criada por Deus como Coroa de sua Criação.

Nestes termos, solicitamos a sensibilidade de vossas excelências no atendimento deste pleito.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 23 DE AGOSTO DE 2021.**

**wendell lages**

Deputado Estadual